



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3083/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002897.2019-67,

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 483/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de outubro de 2019,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Magda Santos dos Santos	19/08/2019	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/10/2019 11:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40223

Código de Autenticação: 8b97d1847f

